

Guia de Orientação sobre Governança Climática para Conselhos de Administração



Guia de Orientação sobre Governança Climática para Conselhos de Administração



Fundado em 27 de novembro de 1995, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), organização da sociedade civil, é referência nacional e uma das principais no mundo em governança corporativa. Seu objetivo é gerar e disseminar conhecimento a respeito das melhores práticas em governança corporativa e influenciar os mais diversos agentes em sua adoção, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações e, conseqüentemente, para uma sociedade melhor.

Conselho de Administração

Presidente

Deborah Patricia Wright

Vice-presidentes

Cristina Lucia Duarte Pinho

Ricardo Mario Lamenza Alzogaray

Conselheiros

Antônio Carlos Bizzo Lima

Cecília Andreucci Cury

Ênio Viana de Arêa Leão

Fabio Claro Coimbra

Sérgio Ephim Mindlin

Simone Petroni Agra

Diretoria

Valeria Café

Adriane de Almeida

Lucas Legnare

Luiz Martha

Márcia Aguiar

Reginaldo Ricioli



O Instituto Colombiano de Governança Corporativa (ICGC) foi fundado em 17 de março de 2017 por um grupo de entidades e líderes empresariais do país, com o propósito de promover o desenvolvimento e a adoção de práticas de boa governança corporativa na Colômbia, contribuindo para o aprimoramento da gestão e do desempenho das organizações e, conseqüentemente, para o bem-estar geral da sociedade.

Para isso, realizará atividades como:

- a.** Desenvolver programas de formação em governança corporativa para membros de conselhos de administração, altos executivos, sócios ou acionistas, auditores, revisores fiscais e o público em geral interessado no tema.
- b.** Organizar fóruns e congressos sobre governança corporativa para promover a discussão e interação em torno do assunto.
- c.** Fornecer informações que auxiliem no desempenho das funções dos órgãos de governança de organizações públicas, privadas e mistas.



**Instituto de
Gobierno Corporativo
de Costa Rica**

O Instituto de Governança Corporativa da Costa Rica (IGC-CR) é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 20 de agosto de 2009, que busca ser a principal fonte de informação e capacitação em governança corporativa para as organizações públicas e privadas do país.

O objetivo do IGC-CR é ajudar as empresas nacionais a sobreviver no mercado, a médio e longo prazo, por meio da implementação de boas práticas em suas estruturas internas e em seus processos de controle e direção da organização.

Conselho de Administração

Presidente

Silvia Canales Coto

Vice-presidente

Hugo De La Fuente Sánchez

Conselheiros

César Restrepo Gutiérrez

Jessica Salas Arroyo

José Francisco Naranjo

Matthew Sullivan

Neftalí Garro Zúñiga

Roberto Truque Harrington

Victor Chácon Rodríguez



INSTITUTO DE GOBIERNO CORPORATIVO - PANAMÁ

O Instituto de Governança Corporativa do Panamá (IGCP) é uma organização sem fins lucrativos comprometida com a promoção de boas práticas de governança corporativa. Foi fundado em 23 de julho de 2008 com o apoio de panamenhos interessados em contribuir para a difusão do conceito de governança corporativa e seus benefícios para as empresas do nosso país. O Instituto é o principal centro no Panamá para capacitação, disseminação e pesquisa em governança corporativa e para o compartilhamento de conhecimentos.

Conselho de Administração

Presidente

Marta Cristina Lasso

Vice-presidente

Marisol Sierra

Conselheiros

Geasmine Quesada

Jorge Luiz Real

Justin Lahitte

Luis Müller

Temístocles Rosas

O Instituto de Governança Empresarial e Pública (IGEP) é uma associação civil sem fins lucrativos sediada na Argentina, dedicada a estudar, desenvolver e promover as melhores práticas de governança em organizações empresariais, não governamentais e públicas.

O IGEP promove a profissionalização e a capacitação contínua dos membros de conselhos de empresas e organizações, por meio do desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e habilidades que são imprescindíveis para garantir a competência em sua atuação profissional.

Além disso, constitui um ponto de encontro profissional, tanto para conselheiros de administração em exercício quanto para graduados de programas de formação e certificação como diretores de empresas.

Conselho de Administração

Presidente

Santiago Juan Gallichio

Vice-presidente

Luis Rodriguez Villasuso

Secretário

Alejandro Emilio Marchionna Faré

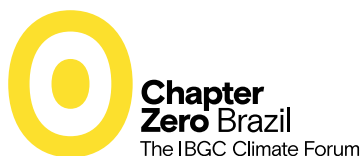
Tesoureiro

Silvia Giordano

Vocais

Titulares: Cecilia Osler, Eduardo Reilly Grant, Pablo San Martín

Suplentes: Alejandro Bertín, Sebastián Rossi



A Climate Governance Initiative (CGI) é uma iniciativa do Fórum Econômico Mundial que tem por objetivo mobilizar os conselhos de administração a abordar o desafio da mudança climática em suas organizações.

Criada em 2019, como desdobramento de um grupo de trabalho do Fórum, o movimento conta com um crescente número de apoiadores pelo mundo, formando assim uma rede global de organizações independentes.

O IBGC é o Chapter Zero Brazil, capítulo brasileiro da CGI, e tem o compromisso de promover conteúdos e eventos para informar, trocar ideias e compartilhar experiências sobre ações que minimizem as mudanças climáticas, em prol do planeta. O objetivo é sensibilizar e capacitar os conselheiros de administração e as lideranças empresariais para que identifiquem os riscos e oportunidades que a emergência climática representa.

Comitê Consultivo

Líder: José Pugas

Membros: Carlo Pereira, Denise Hills, Franklin Feder, Gabriela Baumgart, Jandaraci Araujo, Joaquim Levy, José Penido, Marcello Brito, Marina Grossi, Pedro Melo, Ricardo Young, Tarcila Ursini, Tasso Azevedo, Valeria Café

Comitê Gestor / Steering Committee

Membros: Adriane Almeida, Cátia Tokoro, Guarany Osório, João Redondo, Gabriela Blanchet, Márcia Aguiar, Luiz Martha e Tomás Carmona

Coordenação

Gabriela Blanchet



O BID Invest é um banco multilateral de desenvolvimento comprometido com a promoção do desenvolvimento econômico de seus países membros da América Latina e do Caribe por meio do setor privado. O BID Invest financia empresas e projetos sustentáveis para alcançar resultados financeiros e maximizar o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região. Com uma carteira de US\$ 21 bilhões em ativos administrados e 394 clientes em 25 países, o BID Invest oferece soluções financeiras inovadoras e serviços de consultoria que atendem às necessidades de seus clientes em diversos setores. Visite o nosso site www.idbinvest.org/es.

Produção

Redação: Mirá Sustentabilidade. **Revisão, preparação de texto e revisão de provas:** Anna Santiago, Renan Perondi e Thais Domingues. **Projeto Gráfico, Diagramação e Capa:** Kato Editorial. **Imagem de Capa:** Adobe Stock.

Agradecimentos

À Carolina Colleta, Gabriela Blanchet e Meire Ferreira pela leitura crítica e pelos comentários enviados em audiência restrita.

Gostaríamos de expressar nossa gratidão ao BID Invest, especificamente aos membros da equipe de Governança Corporativa, Bruno Sbardellini Cossi e Rebeca Fernandez Vivas, e da equipe de consultoria climática, Luis Alejandro Mejia, Malini Samtani e Tamara Handfas, pelas suas contribuições ao corpo deste guia.

Direitos reservados: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). É proibida a reprodução ou transmissão de qualquer trecho desta publicação, em qualquer formato ou por qualquer meio, incluindo fotocópia, gravação, ou qualquer sistema de armazenamento e recuperação de informações.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

I59g Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC
Guia de Orientação sobre Governança Climática para Conselhos de Administração [recurso eletrônico] / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. – São Paulo, SP : Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, 2024.
40 p. ; PDF ; 1,00 MB.

Inclui bibliografia e índice
ISBN: 978-65-85913-04-1 (Ebook)

1. Sustentabilidade. 2. Clima. 3. Divulgações. 4. Transparência. 5. Conselheiros. I. Título.

2024-3795

CDD 658.4
CDU 658.114

Elaborado por Odílio Hilario Moreira Junior – CRB-8/9949

Índice para catálogo sistemático:

1. Governança corporativa 658.4
2. Governança corporativa 658.114

Sumário

Introdução	12	Recomendações práticas a partir dos 8 Princípios para a Governança Climática	29
Sumário Executivo	14	Princípio 1: Responsabilização climática nos conselhos	30
Mudanças Climáticas: uma questão pública e privada	14	Princípio 2: Domínio do tema (mudanças do clima)	31
Desafios de Descarbonização da Economia na América Latina	18	Princípio 3: Estrutura do conselho	32
Argentina	19	Princípio 4: Análise de riscos e oportunidades materiais	33
Brasil	19	Princípio 5: Integração estratégica	34
Colômbia	20	Princípio 6: Incentivos	35
Costa Rica	21	Princípio 7: Relatórios e divulgação	36
Panamá	22	Princípio 8: Intercâmbio	37
Resultados da enquete sobre a atuação dos conselhos frente aos impactos climáticos e à estratégia net zero	23	Referências bibliográficas	38

Introdução

Os conselhos de administração têm um desafio constante e cada vez maior de entender os impactos das mudanças climáticas em companhias de diversos setores e contribuir para a tomada de decisões das empresas a fim de minimizar os riscos corporativos, sociais, ambientais e climáticos de suas operações.

Este *Guia de Orientação sobre Governança Climática para Conselhos de Administração* propõe recomendações práticas para orientar os conselheiros em relação à sua atuação como agentes de governança em um contexto global de aumento da intensidade e da frequência dos impactos das mudanças climáticas nos negócios.

O guia baseia-se nos oito princípios de governança climática e suas respectivas perguntas norteadoras, apresentados na publicação *Como estabelecer uma governança climática efetiva nos conselhos de administração*, elaborada pelo Fórum Econômico Mundial e traduzida pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Este guia complementa outros padrões e frameworks de governança corporativa reconhecidos internacionalmente, como as normas do ISSB (International Sustainability Standards Board), garantindo uma abordagem integrada e alinhada com as melhores práticas globais.

Esta publicação é uma parceria entre Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, Instituto Colombiano de Gobierno Corporativo, Instituto de Gobierno Corporativo de Costa Rica, Instituto de Gobierno Corporativo de Panamá, Instituto de Gobernanza Empresarial y Pública e o Chapter Zero Brazil, realizada com o objetivo de orientar e engajar conselheiros de seus países a seguir diretrizes globais de enfrentamento das mudanças climáticas, mas considerando as realidades e contextos locais da América Latina.

O guia dimensiona o atual cenário de uma seleção de países da América Latina em relação às mudanças climáticas para que os conselheiros adquiram conhecimentos e fontes relevantes e possam formular as suas próprias avaliações nos contextos das companhias e países que estão inseridos. Nesse sentido, é fundamental que os conselhos adaptem as recomendações aqui apresentadas às realidades socioeconômicas e vulnerabilidades climáticas específicas de suas regiões. Essa adaptação permitirá que as práticas de governança climática sejam aplicadas de forma mais eficaz e contextualizada, atendendo às necessidades locais sem perder de vista os padrões globais. O documento aborda informações de estudos realizados por organizações internacionais e por instituições reconhecidas pelos países onde desenvolvem as suas atividades, além de dados governamentais.

Boa leitura.

Sumário Executivo

Mudanças Climáticas: uma questão pública e privada

Os impactos das mudanças climáticas na economia e na sociedade têm exigido a atuação dos organismos internacionais, dos governos, da sociedade civil e do setor privado tanto para combater o aquecimento global quanto para mitigação e adaptação aos efeitos ambientais já existentes. Desde a assinatura do Acordo de Paris, em 2015, 195 países reconhecem que é necessário manter o aumento da temperatura média global a menos de 2°C acima dos níveis industriais e promover esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015).

Apesar de muitos esforços, em 2023, o *Emission Gap Report 2023*, documento final da COP28 (Conferência das Partes da ONU sobre Mudança do Clima) realizada em Dubai, destacou a necessidade de que os países aumentem suas ações e sejam mais rígidos na implementação integral das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC - na sigla em inglês). Em setembro do mesmo ano, o Brasil anunciou a correção de suas metas climáticas – retornando à proposta inicial de NDCs feita em 2015 no Acordo de Paris –, se comprometendo a reduzir as emissões brasileiras de gases de efeito estufa em 48% até 2025 e em 53% até 2030.

As nações lidam com cenários distintos no desenvolvimento de políticas públicas que viabilizem um contexto positivo para o avanço das suas NDCs, que devem garantir a descarbonização da economia. Nas NDCs, os países apresentam suas metas e os planos de ação para atingi-las. Além disso, devem constar no documento os planos de resiliência e adaptação às mudanças climáticas.

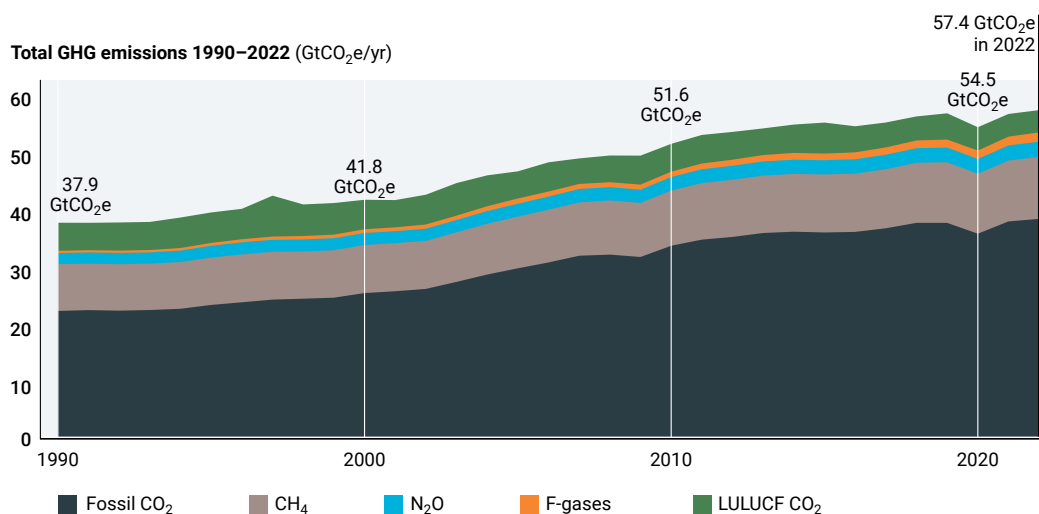
“O relatório conclui que houve progressos desde que o Acordo de Paris foi assinado em 2015. As emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em 2030, com base nas políticas em vigor, foram projetadas para aumentar 16% no momento da adoção do acordo. Hoje, o aumento projetado é de 3%. No entanto, as emissões de gases de efeito estufa previstas para 2030 ainda deverão cair 28% para a trajetória de 2°C do Acordo de Paris e 42% para a trajetória de 1,5°C.” (EMISSIONS GAP REPORT 2023, 2023)

Em termos globais, a maior parte das emissões de GEE deriva do setor energético, que é responsável por cerca de três quartos da produção desses gases em todo o mundo, conforme demonstrado no gráfico de total de emissões de gases de efeito estufa, publicado no Emission Gap Report 2023 (Figura 1). Portanto, a transição energética é considerada a ação mais importante para a meta de controle de aumento da temperatura do planeta a ser alcançada. Isso é verdade, sobretudo, para os países que lideram a lista de maiores emissores, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU): China, Estados Unidos, Índia, União Europeia e Rússia (Figura 2). Esses países devem elevar a produção e consumo de energias renováveis e reduzir continuamente o uso de combustíveis fósseis.

O desafio para os países latino-americanos está em aliar uma base energética no geral mais limpa e com menos emissões à necessidade de desenvolvimento socioeconômico, levando em consideração as realidades e necessidades latino-americanas em detrimento a um padrão de desenvolvimento eurocêntrico.

A maior parte das emissões de GEE deriva do setor energético, que é responsável por cerca de três quartos da produção desses gases em todo o mundo.

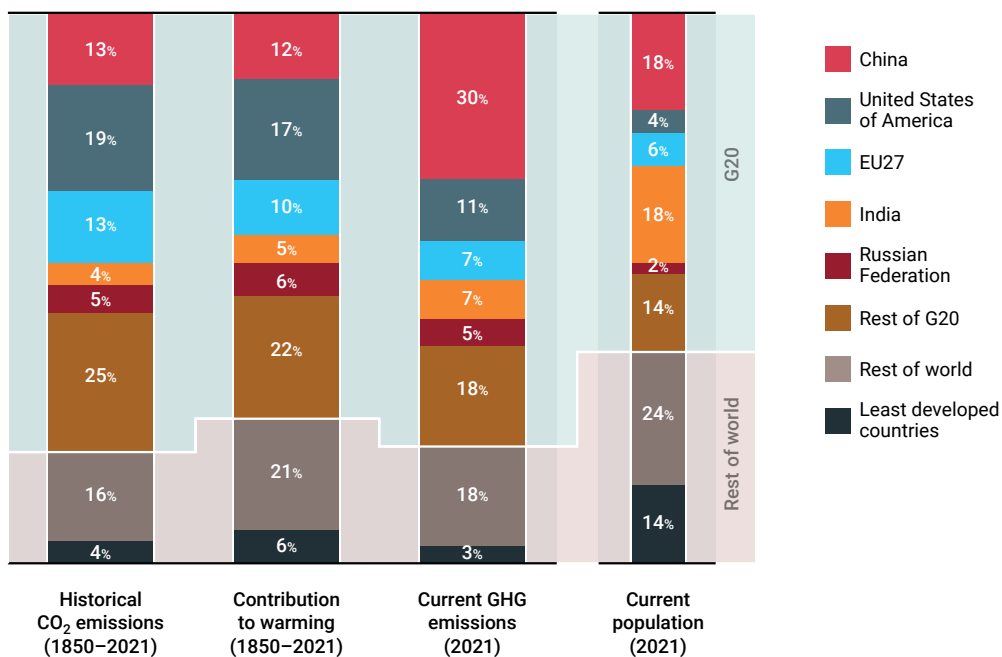
Figura 1 Total de emissões de gases de efeito estufa



Fonte: Emission Gap Report 2023

Figura 2 Contribuições para a mudança climática por países e regiões

Current and historic contributions to climate change
(% share by countries or regions)

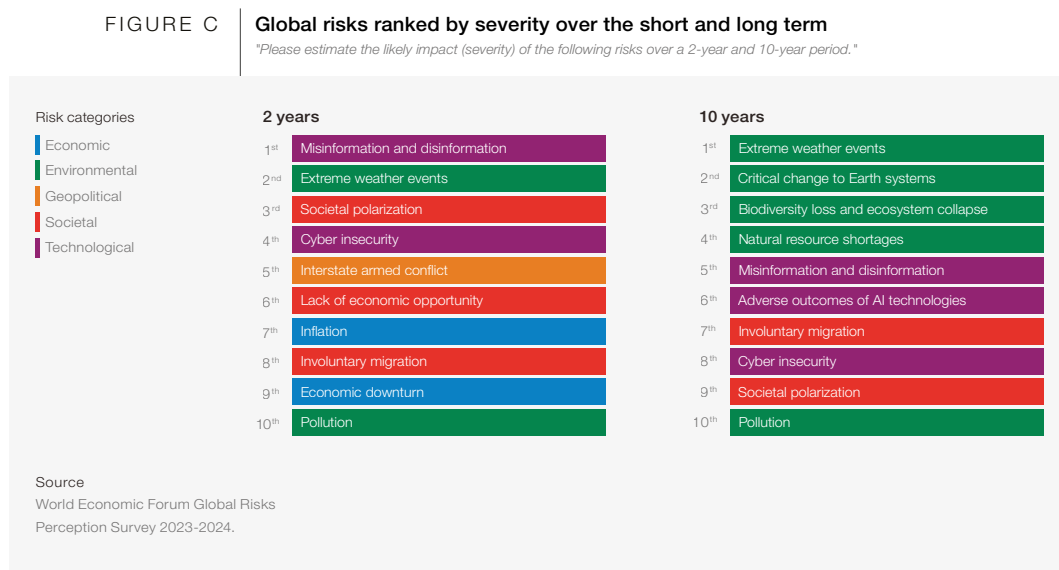


Fonte: Emission Gap Report 2023

O setor privado tem papel relevante no desenvolvimento e implementação de planos de adaptação e mitigação. No entanto, a percepção de urgência para essas ações é diferente para representantes dos governos, da sociedade civil e das empresas. Isso é o que mostra o Relatório Anual de Riscos Globais 2024 (2024) do Fórum Econômico Mundial. Os executivos mais jovens acreditam que o “clima extremo” é um risco de curto prazo, nos próximos dois anos, já os executivos mais velhos levam essas preocupações para margem de tempo de dez anos, se alinhando à percepção geral de que as questões ambientais são riscos mais evidentes à longo prazo (Figura 3).

“O setor privado destaca esses riscos (ambientais) como principais preocupações a longo prazo, em contraste com os entrevistados da sociedade civil ou do governo que priorizam esses riscos em prazos mais curtos. Esta dissonância nas percepções de urgência entre os principais decisores implica um alinhamento e uma tomada de decisão sub-ótimos, aumentando o risco de perder momentos-chave de intervenção, o que resultaria em mudanças a longo prazo nos sistemas planetários.” (GLOBAL RISKS REPORT 2024, 2024)

Figura 3 Principais riscos globais para curto e longo prazos



Fonte: Global Risks Report 2024

Ainda que essa fatia dos executivos coloque os riscos ambientais como de longo prazo, dez anos não devem ser considerados tão distantes quando se prepara um planejamento estratégico visando a sustentabilidade e a resiliência do negócio, que deve atender às expectativas dos seus investidores, clientes e da sociedade.

O Carbon Disclosure Project (CDP), instituição que atua no levantamento e na organização de dados referentes ao impacto climático, mostrou em seu estudo *CDP 2023 disclosure data factsheet (2023)*, realizado com 23 mil empresas, que o uso de energias renováveis é um objetivo da maior parte delas, embora seja uma realidade para a minoria. Das companhias que responderam sobre desmatamento, 52% afirmam que estão próximas de zerar seu impacto.

Desafios de Descarbonização da Economia na América Latina

Os latino-americanos lidam com a complexidade de combinar o desenvolvimento econômico com a descarbonização da economia e preservação do meio ambiente. Para apoiá-los no planejamento e implementação das NDCs, organismos nacionais e internacionais têm produzido uma série de estudos em parceria com os governos.

Um exemplo é o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que realizou um estudo para apoiar seis países – Argentina, Colômbia, Costa Rica, Equador, México e Peru – a definirem suas políticas públicas de cunho econômico e social para o cumprimento das NDCs. O *Net Zero - Descarbonização: Caminhos para a América Latina: Desafios e Oportunidades (2020)* mostra como, com exceção do Peru, o setor energético, principalmente no que tange ao transporte, deve ser o foco de atuação para a transição energética nesses países.

Para conhecer as NDCs e as políticas adotadas pelos países, acesse ONU para Mudanças Climáticas.

Argentina

O *Plano Nacional de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas* da Argentina, lançado em 2022, representou um marco estratégico que visa fortalecer as ações do país tanto na adaptação quanto na mitigação dos impactos das mudanças climáticas. Os principais pontos do plano incluem a integração transversal de políticas públicas, e metas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE), alinhadas com as NDCs revisadas, com foco na meta de não superar a emissão líquida de 349 milhões de toneladas de CO₂ equivalente até 2030.

O plano também prevê a mobilização de recursos financeiros, tanto nacionais quanto internacionais, para financiar as ações de adaptação e mitigação, incluindo a busca por parcerias e cooperação internacional com foco em energias renováveis; monitoramento e avaliação; educação e conscientização; e, medidas para aumentar a resiliência das comunidades e setores vulneráveis, como agricultura, infraestrutura e saúde, frente aos impactos climáticos, como secas, inundações e ondas de calor.

Brasil

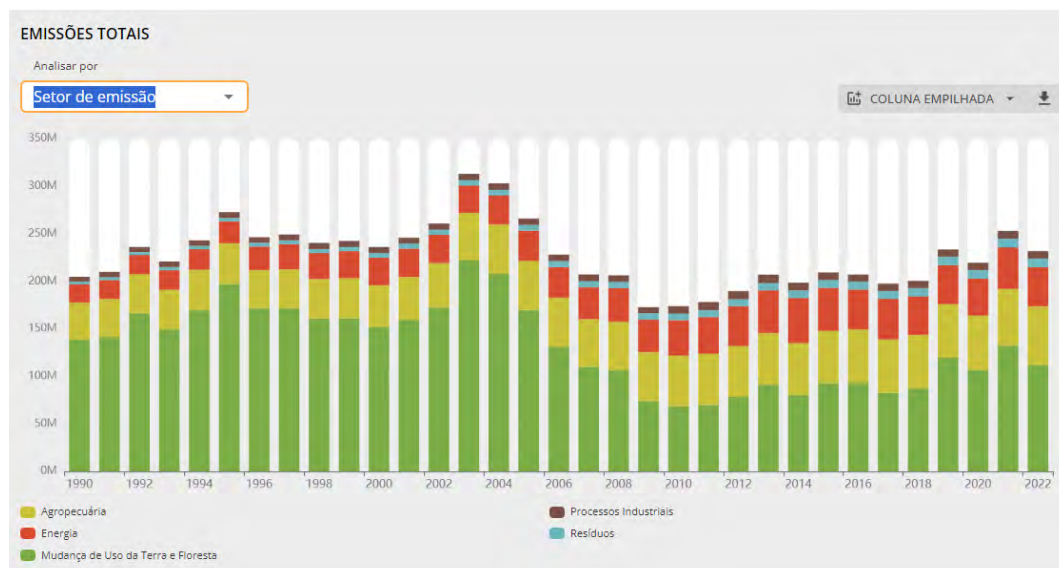
O Brasil é protagonista nos debates sobre os papéis e responsabilidade de cada país no desenvolvimento de ações para o controle das emissões de gases de efeito estufa. Na COP28, o país propôs a criação do Fundo Floresta Tropical para Sempre (FFTS), que por meio de recursos dos países desenvolvidos, suportará a preservação das florestas tropicais.

O papel brasileiro no âmbito internacional deriva do fato de 48% do seu território ser composto pelo bioma amazônico e reunir a mais rica biodiversidade do mundo, conforme a publicação 'Fatos da Amazônia 2021' do Imazon. Diante desta responsabilidade, em 2023 o país revisou a sua NDC de forma ambiciosa: reduzir as suas emissões em 48% até 2025 e 53% até 2030, em relação às emissões de 2005.

O desafio brasileiro está no controle do desmatamento e no uso da terra. A matriz energética brasileira, embora deva reduzir ainda mais o consumo de combustíveis fósseis, tanto no transporte quanto no processo industrial, é considerada uma das mais limpas do mundo, sendo composta por 47% de fontes renováveis, predominantemente biocombustíveis derivados da cana-de-açúcar, como o etanol, e energia hidrelétrica. O gráfico abaixo, produzido pelo Sistema de Estimativas de Emissões do Brasil,

apresenta a dimensão do impacto do uso da terra nas emissões do país. Assim, os esforços dos governos, da sociedade civil e das empresas devem se concentrar no desenvolvimento de soluções que apoiem o atingimento da NDC.

Gráfico 1 Estimativas de Emissões do Brasil por setor (1990–2022)



Fonte: Observatório do Clima SEEG - Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa.

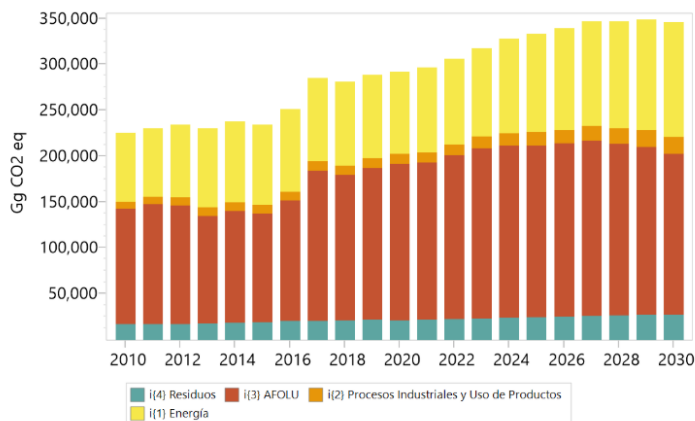
Colômbia

O território colombiano é formado em 40% pela floresta amazônica, fazendo com o que o país, assim como o Brasil, tenha como principais desafios o controle do uso da terra e o desmatamento, que estão entre as causas mais relevantes das suas emissões de gases de efeito estufa, ao lado do setor de energia.

A Colômbia é signatária do Acordo de Paris e atua com o desenvolvimento de políticas como a *Estratégia Climática de Longo Prazo (2021)*. O país está comprometido com a descarbonização da economia e a adaptação às mudanças climáticas e destaca esses pontos na atualização das suas NDCs submetidas à ONU em 2020. A meta é reduzir as emissões em 51% no total até 2030.

No gráfico abaixo, são apresentadas as projeções do Ministério de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Colômbia para as emissões de CO2 por setor até 2030, com predominância do uso da terra e agricultura.

Gráfico 2 Emissões de gases de efeito estufa na Colômbia com projeções do Ministério de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (2010–2030)



* Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo (AFOLU, em inglês)

Fonte: Ministerio de Ambiente y Desarrollo Sostenible 2020

Costa Rica

A Costa Rica lançou em 2022 o *Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas*, que definiu a estratégia para aumentar a resiliência do país aos impactos climáticos nos próximos cinco anos. Ao todo, o país conta com 49 instituições para a implementação das ações previstas.

Foram definidos seis eixos temáticos de trabalho: (1) gestão de conhecimento, serviços climáticos e desenvolvimento das capacidades institucionais; (2) fomento das condições de resiliência humana e da natureza por meio do planejamento do território; (3) gestão

da biodiversidade e dos ecossistemas; (4) adaptação dos serviços públicos; (5) sistemas produtivos e eco-competitivos e (6) investimentos em segurança financeira.

O país revisou as suas NDCs em 2020 e se comprometeu a zerar as emissões de gases de efeito estufa até 2050, sendo que até 2030 sua meta é alcançar 9,11 milhões de toneladas de CO2e (dióxido de carbono equivalente). No documento registrado na ONU, o governo afirma que o cumprimento dessas metas depende de acordos internacionais de financiamento das ações necessárias.

Panamá

As NDCs do Panamá foram atualizadas em 2020. Além de estabelecer as metas de redução de emissões de gases de efeito estufa e ações específicas para os seus ecossistemas, o país se comprometeu a fortalecer a transparência das informações sobre fatores climáticos, ampliando o monitoramento e a avaliação dos dados. Esta ação visa melhorar as condições de tomada de decisão e o desenvolvimento das políticas nacionais. Em 2023, foi lançado o Plano Nacional de Adaptação, que fortalecerá a governança e a coordenação institucional para acelerar as ações de adaptação e resiliência climática do país.

Assim como no Brasil e na Colômbia, o uso da terra e deflorestamento oferecem grande risco climático no país, mas o setor de energia contribuiu em 2021 com 46% das emissões de GEE. Na revisão das suas metas, o Panamá definiu compromissos para os setores energético e florestal, considerando uma redução de 24% nas emissões totais do setor energético do país até 2050 e 11,5% até 2030. Já para a área florestal, está prevista a restauração de 50.000 hectares de floresta até 2050 em todo o país em comparação com o registrado em 2020.

Resultados da enquete sobre a atuação dos conselhos frente aos impactos climáticos e à estratégia net zero

A presente enquete surgiu da necessidade de se compreender melhor como os conselhos de organizações dos países membros da Rede de Governança Corporativa na América Latina e Caribe, tanto de administração quanto consultivo, têm lidado com a temática de mudanças climáticas e com o compromisso de transição para a estratégia net zero.

O questionário da enquete foi baseado no Board Scorecard – ferramenta do Chapter Zero no Reino Unido –, composto de vinte questões cujo

objetivo é indicar quão bem os conselhos de administração estão respondendo aos desafios das mudanças climáticas. Para a aplicação na América Latina foram realizadas adaptações no questionário, e o escopo de abrangência foi ampliado de modo a contemplar a percepção da atuação dos conselhos consultivos frente ao tema, não se limitando apenas ao desempenho dos conselhos de administração. O resultado desse levantamento não tem valor estatístico, mas serve para ilustrar as percepções sobre o tema.

Qual o país de operação da organização?

	Brasil	Colômbia	Costa Rica	Outros ¹
Nº de respondentes	107	54	5	3

1. Não foram recebidas respostas de profissionais do Panamá e a enquete não foi aplicada na Argentina. A categoria "outros" aqui utilizada congrega respostas de profissionais que indicaram trabalhar em organizações chilenas, mexicanas ou latino-americanas.

Posição que ocupa na organização em que trabalha?

	Brasil	Colômbia	Costa Rica	Outros
Conselheiro de administração	43,0%	17,6%	80,0%	66,7%
Conselheiro fiscal	4,7%	0,00%	0,0%	0,0%
Conselheiro consultivo	21,5%	9,8%	20,0%	33,3%
C-Level	30,8%	72,5%	0,0%	0,0%

Sector de atuação da organização em que o respondente atua

	Brasil	Colômbia	Costa Rica	Outros
Advocacia	1,9%	3,9%	20,0%	0,0%
Agropecuária	3,7%	9,8%	0,0%	0,0%
Água e saneamento	1,9%	3,9%	0,0%	33,3%
Alimentação e bebidas	2,8%	3,9%	0,0%	0,0%
Auditoria e/ou consultoria	4,7%	5,9%	20,0%	0,0%
Comércio	1,9%	2,0%	0,0%	0,0%
Construção civil	1,9%	3,9%	0,0%	0,0%
Consumo ou varejo	3,7%	2,0%	0,0%	0,0%
Educação	6,5%	3,9%	0,0%	0,0%
Energia	0,0%	2,0%	0,0%	0,0%
Farmacêutico	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Indústria	15,0%	5,9%	0,0%	0,0%
Infraestrutura	1,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Logística e/ou distribuição	3,7%	2,0%	0,0%	0,0%
Petróleo, óleo, gás ou biocombustível	4,7%	15,7%	0,0%	0,0%
Saúde ou hospitalar	2,8%	2,0%	0,0%	0,0%
Financeiro	15,0%	15,7%	40,0%	0,0%
Serviços em geral	5,6%	3,9%	0,0%	33,3%
Tecnologia	5,6%	5,9%	20,0%	33,3%
Telecomunicações	3,7%	5,9%	0,0%	0,0%
Terceiro setor	3,7%	2,0%	0,0%	0,0%
Outros	9,3%	0,0%	0,0%	0,0%

Afirmativa 1: O tema é contemplado na agenda do conselho no mínimo quatro vezes ao ano, tendo objetivos claros para a discussão, além de dados e informações robustos para informá-lo.

	Brasil	Colômbia	Costa Rica	Outros
Concordo	34,6%	33,3%	0,0%	0,0%
Concordo totalmente	4,7%	19,6%	20,0%	66,7%
Discordo	29,9%	19,6%	40,0%	0,0%
Discordo totalmente	15,9%	9,8%	20,0%	0,0%
Não concordo nem discordo (neutro)	15,0%	17,6%	20,0%	33,3%

Afirmativa 2: O CEO/presidente, o presidente e os membros do conselho de administração ou consultivo comunicam e divulgam para os funcionários e executivos, por meio dos canais de comunicação oficiais da organização, a importância de se cumprir a meta climática estabelecida para a organização.

	Brasil	Colômbia	Costa Rica	Outros
Concordo	31,8%	43,1%	40,0%	0,0%
Concordo totalmente	9,3%	17,6%	0,0%	66,7%
Discordo	20,6%	7,8%	40,0%	0,0%
Discordo totalmente	16,8%	9,8%	20,0%	0,0%
Não concordo nem discordo (neutro)	21,5%	21,6%	0,0%	33,3%

Afirmativa 3: As metas relacionadas ao clima são incorporadas aos incentivos e à remuneração dos executivos de maneira significativa e mensurável.

	Brasil	Colômbia	Costa Rica	Outros
Concordo	7,5%	27,5%	0,0%	0,0%
Concordo totalmente	3,7%	7,8%	20,0%	0,0%
Discordo	43,9%	15,7%	20,0%	0,0%
Discordo totalmente	25,2%	17,6%	60,0%	33,3%
Não concordo nem discordo (neutro)	19,6%	31,4%	0,0%	66,7%

Afirmativa 4: A questão climática está incorporada na avaliação de riscos e oportunidades e na estratégia central dos negócios.

	Brasil	Colômbia	Costa Rica	Outros
Concordo	36,4%	45,10%	20,00%	0,00%
Concordo totalmente	6,5%	23,53%	20,00%	33,33%
Discordo	25,2%	5,88%	40,00%	66,67%
Discordo totalmente	11,2%	7,84%	20,00%	0,00%
Não concordo nem discordo (neutro)	20,6%	17,65%	0,00%	0,00%

Afirmativa 5: O conselho analisou a estratégia dos negócios considerando pelo menos dois cenários de mudanças climáticas.

	Brasil	Colômbia	Costa Rica	Outros
Concordo	22,4%	39,2%	0,0%	33,3%
Concordo totalmente	1,9%	15,7%	20,0%	0,0%
Discordo	32,7%	11,8%	20,0%	33,3%
Discordo totalmente	15,9%	9,8%	20,0%	0,0%
Não concordo nem discordo (neutro)	27,1%	23,5%	40,0%	33,3%

Afirmativa 6: O conselho estabeleceu a meta net zero para a emissão de gases do efeito estufa e está alinhado ao compromisso de atingir a meta de limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C.

	Brasil	Colômbia	Costa Rica	Outros
Concordo	18,7%	31,4%	20,0%	0,0%
Concordo totalmente	4,7%	17,6%	0,0%	33,3%
Discordo	26,2%	13,7%	60,0%	0,0%
Discordo totalmente	24,3%	9,8%	20,0%	0,0%
Não concordo nem discordo (neutro)	26,2%	27,5%	0,0%	66,7%

Afirmativa 7: A ambição foi traduzida em metas de curto prazo e um plano de ação de cinco anos.

	Brasil	Colômbia	Costa Rica	Outros
Concordo	19,6%	41,2%	40,0%	0,0%
Concordo totalmente	3,7%	17,6%	0,0%	0,0%
Discordo	29,9%	7,8%	40,0%	33,3%
Discordo totalmente	23,4%	11,8%	20,0%	0,0%
Não concordo nem discordo (neutro)	23,4%	21,6%	0,0%	66,7%

Afirmativa 8: O conselho acordou um conjunto de medidas de curto e longo prazo alinhado aos planos de redução de emissões de gases de efeito estufa e revisa o desempenho desses planos regularmente.

	Brasil	Colômbia	Costa Rica	Outros
Concordo	23,4%	39,2%	0,0%	0,0%
Concordo totalmente	0,9%	11,8%	0,0%	33,3%
Discordo	29,9%	15,7%	60,0%	33,3%
Discordo totalmente	20,6%	11,8%	20,0%	0,0%
Não concordo nem discordo (neutro)	25,5%	21,6%	20,0%	33,3%

Afirmativa 9: O conselho entende plenamente os requisitos dos investidores relacionados aos temas “clima” e “mudanças climáticas” e como eles avaliarão a temática e seu progresso ao longo do tempo.

	Brasil	Colômbia	Costa Rica	Outros
Concordo	34,6%	39,2%	20,0%	33,3%
Concordo totalmente	3,7%	11,8%	0,0%	66,7%
Discordo	23,4%	11,8%	80,0%	0,0%
Discordo totalmente	12,7%	9,8%	0,0%	0,0%
Não concordo nem discordo (neutro)	26,2%	27,5%	0,0%	0,0%

Afirmativa 10: A empresa divulga sua ambição climática, planos de ação e o progresso de suas ações baseando-se em métodos e métricas científicas.

	Brasil	Colômbia	Costa Rica	Outros
Concordo	22,4%	43,1%	20,0%	0,0%
Concordo totalmente	4,7%	17,6%	0,0%	33,3%
Discordo	29,0%	11,8%	40,0%	0,0%
Discordo totalmente	20,6%	9,8%	20,0%	0,0%
Não concordo nem discordo (neutro)	23,4%	17,6%	20,0%	66,7%

Recomendações práticas a partir dos 8 Princípios para a Governança Climática

O desenvolvimento de uma governança climática é uma ferramenta fundamental para que os conselhos possam desenvolver planejamentos estratégicos para a sustentabilidade e resiliência dos negócios no curto, médio e longo prazos, considerando os impactos climáticos. A seguir apresentamos recomendações práticas para os conselhos a partir dos 8 princípios para a governança climática propostos pelo Fórum Econômico Mundial.

Princípio 1: Responsabilização climática nos conselhos

O conselho tem, em última instância, o dever fiduciário de prestar contas para os acionistas pelos resultados da empresa no longo prazo. Assim, o conselho deve ser responsável pela resiliência da empresa no longo prazo no que se refere a possíveis alterações no cenário de negócios oriundas das mudanças climáticas. Não cumprir com essa responsabilidade pode constituir uma violação dos deveres fiduciários.

Recomendações

- Realizar avaliação sobre o impacto das mudanças climáticas no negócio, considerando os riscos e as oportunidades e integrando-a ao framework geral de gestão de riscos da empresa. A avaliação deve ser feita ao menos uma vez por ano, levando em conta o equilíbrio entre riscos e oportunidades de transição climática e adaptação (mitigação de riscos físicos). Além disso, a avaliação deve incluir a análise de cenários e os riscos e oportunidades da companhia em cada cenário climático.
- O conselho deve trabalhar para que essas considerações sejam integradas à estratégia da empresa, abordando a interdependência entre os riscos climáticos e outros riscos estratégicos e levando em conta as constantes mudanças de cenários nacional e global, os papéis dos *stakeholders*, a visão dos investidores e credores, e os avanços da concorrência.
- Discutir a avaliação com os comitês de assessoramento para que eles incorporem critérios de mudanças climáticas e os respectivos impactos como tema recorrente de suas reuniões.
- Solicitar que os riscos climáticos sejam incluídos no mapa de riscos da companhia e que sejam reportados, conjuntamente com as oportunidades e a evolução do tema conforme as orientações da norma IFRS S2, a qual trata especificamente de divulgações relacionadas ao clima.
- Monitorar o assunto e tomar as decisões a partir das informações recorrentes levadas pelos comitês de assessoramento e pela diretoria, bem como ter sua visão complementada anualmente por avaliação. Dessa forma, as mudanças climáticas passam a fazer parte da estratégia de negócio da empresa e, por isso, o tema fará parte da pauta do conselho de maneira ordinária.

Princípio 2: Domínio do tema (mudanças do clima)

O conselho deve assegurar que sua composição seja suficientemente diversa em conhecimento, habilidades, experiência e histórico para que os debates sejam efetivos e as decisões sejam baseadas no conhecimento e no entendimento sobre as ameaças e oportunidades relacionadas às mudanças climáticas.

Recomendações

- Considerar a elaboração e revisão periódica de uma matriz de competências para a composição do conselho que contemple o tema das mudanças climáticas de acordo com os setores de atuação da organização e seus impactos socioambientais.
- Implementar um programa contínuo de educação e capacitação para todos os membros do conselho, focado em mudanças climáticas e sustentabilidade. Esse programa deve incluir atualizações regulares sobre as últimas tendências, regulamentos e melhores práticas globais, garantindo que o conselho esteja sempre preparado para tomar decisões informadas. Como este é um novo tópico para o conselho e para o mercado, espera-se que mudanças e inovações aconteçam constantemente de tempos em tempos, até que as melhores práticas sejam totalmente acordadas regional e globalmente.
- Considerar instalar um comitê de assessoramento, sobretudo, se não houver ao menos um conselheiro com conhecimento sobre mudanças climáticas para dar suporte.
- Garantir que a governança climática da empresa tenha continuidade e o acompanhamento necessário. É importante que o assunto seja debatido em reuniões de conselho, ao menos quatro vezes ao ano, e seus impactos sejam discutidos nos comitês de assessoramento.

Princípio 3: Estrutura do conselho

Como guardiões do desempenho e dos deveres fiduciários das organizações no longo prazo, o conselho deve determinar o modo mais efetivo para a integração de aspectos climáticos em sua estrutura e seus comitês.

Recomendações

- Assegurar que aspectos climáticos recebam atenção suficiente na agenda do conselho e na dos órgãos de assessoramento. A maneira como o conselho discute e integra o tema das mudanças climáticas em suas reuniões, nos comitês de assessoramento e em suas interações com a diretoria executiva são determinantes para o bom desempenho dos resultados, especialmente sob a perspectiva dos riscos e oportunidades para o negócio.
- O conselho deve garantir que a responsabilidade pela integração das funções relacionadas à governança climática seja atribuída de forma clara à alta administração. Sob a supervisão do conselho, o CEO deve assegurar que essa responsabilidade seja delegada a uma parte específica da estrutura organizacional, seja uma equipe existente ou uma nova unidade, com recursos adequados.

Princípio 4: Análise de riscos e oportunidades materiais

O conselho deve assegurar que a gestão avalie constantemente a relevância — no curto, médio e longo prazos — dos riscos e das oportunidades relacionados ao clima que se apresentam para a empresa. O conselho deve garantir também que as ações e respostas da empresa para o clima sejam proporcionais à relevância do clima para a empresa.

Recomendações

- Revisar anualmente os riscos e oportunidades climáticos, acompanhando os impactos materiais gerados pelo negócio e visando a estratégia de longo prazo da companhia.
- Contemplar os fatores climáticos no planejamento estratégico da organização e assegurar que os respectivos riscos e oportunidades estejam refletidos nas ações de curto, médio e longo prazo da empresa, em diferentes áreas. Para isso, serão necessários planos de mitigação dos gases de efeito estufa e de adaptação das operações a uma nova forma de fazer negócios.
- Realizar exercícios de análise de cenários que considerem uma ampla gama de condições climáticas futuras, incluindo cenários de transição. Estes exercícios devem ser usados para testar a resiliência da estratégia da empresa, informando as decisões do conselho sobre mitigação e adaptação.
- Realizar exercícios de previsão de impactos em diferentes cenários climáticos, considerando um contexto mais conservador e outro mais otimista, olhando sempre as mudanças globais e os impactos locais. Esse exercício pode ser compartilhado com os comitês de assessoramento para que sejam integrados ao negócio, por meio de metas objetivas e acompanhamento de resultados.
- Incorporar os resultados das análises de risco climático no mapa de riscos corporativos, assegurando que a gestão e o conselho possam monitorar de maneira contínua a evolução desses riscos e as oportunidades emergentes. A gestão deve apresentar relatórios regulares ao conselho sobre como os riscos climáticos estão sendo mitigados e as oportunidades exploradas.
- Definir, junto com os comitês, as responsabilidades de longo prazo desses colegiados, e depois as responsabilidades e os deveres das áreas e de seus respectivos executivos, dando clareza do tema para toda a organização. Assim, os comitês receberão apoio para tratar o tema de maneira correta em seu planejamento, definindo metas claras e acompanhando os resultados dos impactos climáticos no negócio.

Princípio 5: Integração estratégica

O conselho deve se assegurar de que o os aspectos climáticos integrem, de maneira sistêmica, a fundamentação do planejamento estratégico de investimentos e de processos decisórios, assim como o gerenciamento de riscos e oportunidades em toda a organização.

Recomendações

- Integrar os riscos e as oportunidades trazidas pelas mudanças climáticas ao planejamento estratégico e aos processos decisórios, ainda que em cenários com diferentes níveis de complexidade e incerteza. Essa integração permitirá aos conselhos agir com mais agilidade para atuar no que concerne aos impactos gerados pelo clima, estabelecendo planos de mitigação, adaptação e monitoramento.
- Assegurar que os planos de mitigação, adaptação e monitoramento incluam métricas claras e mensuráveis, e que estes planos sejam revisados regularmente para refletir as mudanças no cenário climático e nos objetivos estratégicos da empresa.
- Garantir que as ações previstas pelos planos de mitigação, adaptação e monitoramento estejam previstas no orçamento anual, bem como sua continuidade nos anos seguintes.
- Trabalhar no planejamento estratégico com cenários que possam vir a acontecer em caso de temperaturas extremas, aceleração da perda da biodiversidade, impactos causados pela alteração negativa na produção agrícola, aumento de incidência de pandemias e constante cuidado para com as pessoas impactadas pela organização.
- Integrar no planejamento estratégico a comunicação e o engajamento com stakeholders relevantes, incluindo investidores, reguladores e outras partes interessadas. O conselho deve assegurar que as decisões relacionadas ao clima sejam comunicadas de forma transparente e proativa, reforçando a confiança e o engajamento com esses públicos e alinhando as expectativas em relação às metas e ações de longo prazo da empresa.

Princípio 6: Incentivos

O conselho deve assegurar que os incentivos dos executivos estejam alinhados para promover o resultado da empresa no longo prazo. O conselho pode pensar em incluir metas e indicadores climáticos nos modelos de incentivos para os executivos, quando apropriado. Nos mercados onde for comum oferecer incentivos variáveis a conselheiros externos e independentes, pode-se pensar em uma abordagem semelhante.

Recomendações

- Decidir sobre o desenvolvimento de uma política específica de incentivos para executivos e conselheiros, que contemple aspectos climáticos e desenvolva soluções e práticas para apoiar a estratégia, seja a partir da gestão de riscos ou pelo aproveitamento de oportunidades.
- Solicitar aos comitês de assessoramento que estabeleçam indicadores de performance claros, alinhados com as metas de longo prazo da empresa. As metas e indicadores podem ser desenvolvidos a partir dos impactos das mudanças climáticas no negócio, considerando a transversalidade do tema, e devem ser revisados regularmente para refletir as mudanças nas condições climáticas e nas estratégias corporativas.
- Compartilhar as metas por toda a diretoria executiva, desdobradas com maior peso para as áreas diretamente responsáveis pelo tema e pelo impacto gerado, bem como para aquelas que cuidam da estratégia e do planejamento financeiro, pois são responsáveis pela previsão de recursos e devem garantir que haja orçamento para a execução das ações.

Princípio 7: Relatórios e divulgação

O conselho deve garantir que riscos relevantes, oportunidades e decisões estratégicas relacionadas ao clima sejam divulgados com consistência e transparência para todos os *stakeholders* — especialmente para os investidores, e, quando requerido, para os órgãos reguladores. Essas divulgações devem constar de relatórios financeiros, tais como relatórios e demonstrações financeiras anuais, e estar sujeitas à mesma governança de divulgação que a divulgação financeira.

Recomendações

- Garantir que os relatórios e divulgações que relatam sobre as ações relacionadas aos planos de adaptação e mitigação dos impactos climáticos sejam transparentes, detalhados e acessíveis.
- Garantir o alinhamento da divulgação de informações com os padrões internacionais de relato, principalmente os padrões do ISSB, criado em 2021 pela International Financial Reporting Standards Foundation (IFRS)² para facilitar a comparação e avaliação por parte dos *stakeholders*.
- Considerar a obtenção de verificação independente para as divulgações climáticas, assegurando que os dados relatados sejam precisos e confiáveis, o que aumenta a confiança dos investidores e outros *stakeholders* nas informações fornecidas.
- Dar visibilidade aos *stakeholders* sobre como a organização identifica, avalia e faz a gestão de riscos e oportunidades relacionados ao clima.

2. No Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023, que trata da elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão das normas emitidas pelo ISSB/IFRS. Atualmente, as IFRS S1 e S2, e o seu Guia de Implementação, estão em processo de publicação pelo Comitê Brasileiro de Sustentabilidade (CBPS). Além disso, o ISSB está trabalhando na emissão de novas normas, a partir da última consulta pública, cujos temas prioritários foram: biodiversidade e ecossistema, direitos humanos, capital humano e integração nos relatórios.

Princípio 8: Intercâmbio

O conselho precisa manter intercâmbios e diálogos regulares com pares, formuladores de políticas públicas, investidores e outros *stakeholders* a fim de promover o compartilhamento de metodologias e para se manter informado sobre os riscos mais recentes relacionados ao clima, às novas exigências regulatórias etc.

Recomendações

- Manter constante intercâmbio de informações e conhecimento com os *stakeholders* de outras organizações, incluindo, se necessário, o poder público, as instituições acadêmicas e os centros de pesquisas. Essa é uma forma de garantir que o conselho tome decisões com base em dados científicos atualizados.
- Estabelecer a prática de troca de conhecimento e novos aprendizados, inclusive sobre tendências de litígios climáticos no país e no setor, bem como de seu impacto nas operações e resultados das empresas. Recomenda-se ao conselho solicitar aos comitês de assessoramento o mapeamento dos *stakeholders* mais relevantes no debate do clima, sobretudo, os relacionados aos temas materiais da organização, assim como um mapeamento de temas em discussão no âmbito público, calendários de eventos e outras ações que sejam relevantes para a contextualização do tema.
- Realizar encontros com especialistas internos e externos, participar de eventos sobre o clima, assim como acompanhar as divulgações de estudos de instituições locais e internacionais, também são uma forma eficiente de acompanhar a evolução dos cenários previstos.

Referências bibliográficas

AMAZONIA 2030. Fatos da Amazônia 2021. Março de 2021. Disponível em < <http://doi.org/10.59346/report.amazonia2030.202103.ed3>> Acesso em 05 jul. 2024.

CARBON DISCLOSURE PROJECT. 2023. Disponível em: <<https://www.cdp.net/en/companies/cdp-2023-disclosure-data-factsheet#risksopportunities>>. Acesso em: 30 abr. 2024

GLOBAL RISKS REPORT 2024. World Economic Forum. 2024. Disponível em: <https://www.weforum.org/publications/global-risks-report-2024/in-full/?utm_source=google&utm_medium=ppc&utm_campaign=globalrisks&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwrcKxBhBMEiwAIVF8rEZucmXmI8g82Z7If-MOi842I5WxnMOcGQAiw1277NMSkHrvRQtWE4RoC8lOQAvD_BwE>. Acesso em: 30 abr. 2024.

GOBIERNO DE ARGENTINA. Plan Nacional De Adaptación y Mitigación al Cambio Climático. 2022. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/manual_-_adaptacion_y_mitigacion_al_cambio_climatico_1285pag_1.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2024.

GOBIERNO DE COLOMBIA. Estrategia climática de largo plazo de Colombia E2050 para cumplir con el Acuerdo de París. 2021. Disponível em: <https://unfccc.int/sites/default/files/resource/COL_LTS_Nov2021.pdf>. Acesso em: 30 abr.2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, CHAPTER ZERO BRASIL - THE IBGC CLIMATE FORUM. Board scorecard: a atuação dos conselhos frente aos impactos climáticos e à estratégia net zero. São Paulo, 2023. 2a ed.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Como estabelecer uma governança efetiva nos conselhos de administração. São Paulo, 2022.

INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK. Net-zero Deep Decarbonization Pathways in Latin America: Challenges and Opportunities. 2020. Disponível em: <<https://publications.iadb.org/en/net-zero-deep-decarbonization-pathways-latin-america-challenges-and-opportunities>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

MINISTERIO DE AMBIENTE Y DESARROLLO SOSTENIBLE. Informe sobre el desarrollo: supuestos del escenario de mitigación NDC.2020. Disponível em: <<https://www.minambiente.gov.co/wp-content/uploads/2021/10/cambio-climatico-Informe-sobre-el-desarrollo-supuestos-del-escenario-de-mitigacion-ndc.pdf>>. Acesso em: 5 jul. 2024.

MINISTERIO DE AMBIENTE Y DESARROLLO SOSTENIBLE. Programa Nacional de Carbono Neutralidad y Resiliencia Climática. Bogotá, D.C. 2021. Disponível em: <<https://carbononeutral.minambiente.gov.co/>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL: Acordo de Paris sobre o clima. 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/88191-acordo-de-paris-sobre-o-clima>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

SEEG - Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Disponível em <<https://seeg.eco.br/>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

UNITED NATIONS CLIMATE CHANGE. From Vision to Reality: NDCs 3.0 – bending the curve. Disponível em: <<https://unfccc.int/>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. Emissions Gap Report 2023: Broken Record – Temperatures hit new highs, yet world fails to cut emissions (again). 2024. Nairobi, 2024. Disponível em: <<https://doi.org/10.59117/20.500.11822/43922>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. Global GHG Emissions set new record of 57.4 GtCO₂e in 2022. 2023. Disponível em: <<https://www.unep.org/interactives/emissions-gap-report/2023/#section-1>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

WORLD ECONOMIC FORUM. How to Set Up Effective Climate Governance on Corporate Boards Guiding Principles and Questions. 2019. Disponível em <<https://hub.climate-governance.org/article/principles-for-effective-climate-governance>>. Acesso em: 30 abr.2024.



Av. das Nações Unidas, 12.551
21º andar - São Paulo - SP
CEP 04578-903
São Paulo e região 11 3185 4200
Outras localidades 4020 1733
e-mail: ibgc@ibgc.org.br
www.ibgc.org.br

Este Guia de Orientação sobre Governança Climática para Conselhos de Administração propõe recomendações práticas para orientar os conselheiros em relação à sua atuação como agentes de governança em um contexto global de aumento da intensidade e da frequência dos impactos das mudanças climáticas nos negócios.

Patrocínio institucional:

